



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Sr. Presidente:
Sras. Vereadoras,
Srs. Vereadores.



Requerimento

104/20

Começou no dia 23/03/2020 em Praia Grande, a campanha de vacinação contra a gripe.

A dose da vacina, é trivalente e imuniza contra três tipos de vírus (entre eles, o H1N1), está disponível gratuitamente nas 28 unidades de Saúde da Família (Usafas) da Cidade e esse ano em especial as USAFAS terão o apoio de sete escolas municipais que funcionarão como suporte para acomodar as pessoas que receberão a dose.

A campanha inicia atendendo os idosos com mais de 60 anos e os profissionais da área da saúde.

Todos sabemos que o momento deve ser de calma e nada de alarde ou algum tipo de tumulto.

Entendo que as pessoas estão ansiosas e ao mesmo tempo o poder público tem o dever de orientar a população, para que não haja pânico.

Diante do Exposto, REQUEIRO à mesa ouvido o colendo plenário e satisfeita todas as formalidades regimentais, que seja enviado ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Alberto Pereira Mourão com o seguinte questionamento:



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

- 1.) Existe alguma orientação por parte da secretaria competente, para que os idosos não se aglomerem nas USAFAS, na hora da vacinação?
- 2.) Existe algum plano de para a distribuição das vacinas da gripe em nossa cidade?
- 3.) Caso positivo, como é feito será executado esse plano?
- 4.) Como forma de evitar aglomerações nas USAFAS, não seria melhor acionar os síndicos dos edifícios para que esses informem quantos idosos existem nos seus edifícios?
- 5.) Com essa informação a secretaria competente não poderia programar os dias e horários para a vacinação dentro desses edifícios, evitando assim as filas nas portas das USAFAS?

Praia Grande, 23 de Março de 2020
Sala emancipador Oswaldo Toschi


Roberto Andrade e Silva
Betinho
Vereador